



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

12/11/2025

EDIÇÃO Nº 093 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1268/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2025/10/005494, oriundo do memorando SMED nº 856/2025 da Secretaria Municipal de Educação, bem como, das atas e ocorrências policiais que o acompanham, para averiguar eventuais responsabilidades de servidores decorrentes dos fatos narrados no expediente acostado, acerca da fatos ocorridos na EMEF Elefantinho, tudo em conformidade com a documentação que segue em anexo.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 1235/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **04 de novembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de novembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 9a6d9588-1fe0-4abf-89dd-54b24f6e1570